



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.533 de 28 de Outubro de 1981.

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar um terreno urbano do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação de um terreno urbano, medindo 474,32 m² a viúva de Antonio Marcolino de Oliveira, Senhora Perpétua Paz de Lira.

Art. 2º - Fica ainda autorizado a assinar a respectiva escritura pública, localizando o terreno e fixando-se as dimensões e limites;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 28 de Outubro de 1981.

Valdemir Batista de Souza - Presidente

Luiz de Alencar Barreto - 1º Secretário